



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

**EDITAIS Nº 06 E 29/2020/REI/IFTO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA TROPICAL
1º CHAMADA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, torna público a primeira chamada do processo seletivo para preenchimento de vagas no curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA TROPICAL, referente aos Editais nº 06 e 29/2020/REI/IFTO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO *Campus Gurupi*.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
01	Auricélia Mendonça Cabral
02	Valdimilson Rodrigues de Sousa
03	Hallefy Elias Fernandes
04	Ana Patricia Evangelista Barbosa
05	Sidney Moreira de Andrade
06	Eduardo Lourenço da Silva
07	Mara Caroline Alves da Silva
08	Marcus dos Santos Limeira Luz
09	Erus Souza Vieira
10	Lucas de Alencar Maranhão
11	Ricardo Cesar Costa Bachega
12	Wilker da Costa Cunha
13	Marta Carvalho Costa
14	Angélvila Neves da Conceição
15	Andressa Bruna Lima Morais
16	Janovam Gonzaga da Silva
17	Juliana Batista da Silva
18	Lucas Pazoliny Barros Benicio
19	Luciana Milhomem Pereira

20	Pauliceya Barboza Reis
21	Simone Pereira Teles
22	Thais Bernardes de Oliveira
23	Taynara Alves da Silva
24	Wanderson Silva Côelho

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

a) Preenchimento *on-line* do formulário de Pré-Cadastro no sistema SIGA-EPTC e

envio *on-line* da documentação de matrícula, [clique aqui](#)

b) Para realizar o envio da documentação, o candidato deverá estar logado em uma conta de e-mail Google.

c) Ambas as etapas deverão ser realizadas no período de **19 a 21/04/2021** para os candidatos convocados em 1ª chamada.

d) Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

e) A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Certidão de Nascimento/Casamento

c) RG e CPF do candidato

d) Título de Eleitor, se maior de 18 anos

e) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);

g) Comprovante de endereço com CEP

h) Histórico Escolar do curso da Graduação

i) Diploma do Ensino Superior

3.2 O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3 O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 16/04/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276429** e o código CRC **49CC5D9C**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.007706/2021-29

SEI nº 1276429